



EDITAL N. 02 /2012

**PROVA DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO
DE SERVIÇO SOCIAL NO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
"ESCRITÓRIO MODELO - DOM PAULO EVARISTO ARNS"**

A Coordenadoria Geral de Estágios, através de sua Coordenadora **Prof^a. Dra. Altair Cadrobbi Pupo**, faz saber que se encontram abertas às inscrições para provimento de vagas de estágio no **Núcleo de Prática Jurídica "Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns"** da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, com carga horária de trabalho de 20 (vinte horas) semanais.

I – DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

- 1. O Núcleo de Prática Jurídica "Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns"** destina-se ao atendimento de demandas jurídicas da população em situação de vulnerabilidade residente na cidade de São Paulo e a proporcionar oportunidade de estágio aos estudantes da PUC/SP, permitindo acesso a todos por meio de concurso, consistente em prova e entrevista.
- 2. A atividade do estagiário** consiste no acompanhamento das situações e das demandas apresentadas e acompanhamento dos projetos sociais do **Núcleo de Prática Jurídica "Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns"**, sempre sob a supervisão e orientação de um Assistente Social.
- 3. A vaga é remunerada** e o valor está estabelecido em R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais) mensais, valor proveniente do Convênio com a Defensoria Pública do Estado, para a Área do Contencioso (atendimento individual Cível, Família e Criminal) e para a Área de Projetos Sociais (atendimento coletivo "in loco" nas comunidades).

II - DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS:



1. **As inscrições** deverão ser feitas pessoalmente e serão recebidas na sede do Escritório Modelo, através de preenchimento de requerimento próprio, a ser fornecido pelo referido Escritório, situado na Rua João Ramalho n.º 295, no horário das 9h às 17h, **até o dia 17 de fevereiro de 2012.**
2. São requisitos para a inscrição, **estar cursando a partir do 5º período do curso** e apresentar os seguintes documentos:
 - a) **Comprovante de matrícula;**
 - b) **Cópia da cédula de identidade e do CPF/MF;**
 - c) **Curriculum vitae.**

III – DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

1. **O concurso** terá uma **prova escrita e entrevista**, que será realizado na seguinte data e horário:

Dia 24 de fevereiro de 2012 (sexta-feira) às 14h, na sede do Escritório Modelo.
--

2. **O resultado** será divulgado no **dia 27 de fevereiro de 2012 (segunda-feira)**, estando à disposição dos interessados nas dependências do Escritório Modelo.

IV – DO CONCURSO

1. A prova escrita versará sobre as matérias de Fundamentos Histórico-teórico-metodológico do Serviço Social, Fundamentos Filosóficos para o Serviço Social, Formação Profissional, Ética Profissional, Política Social, Classes e Movimentos, que compõem o currículo do 1º, 2º, 3º e 4º período do curso de Serviço Social, com uma bibliografia mínima abaixo discriminada:

- SARMENTO, Helder Boska de Moraes. *Instrumentos e Técnicas em Serviço Social*: elementos para uma rediscussão. São Paulo, p. 210-302, 1994. Dissertação de Mestrado (em Serviço Social) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. Subsídios para uma Reflexão Sobre Novos Caminhos da Interdisciplinaridade. In: SÁ, Jeanete L. Martins. *Serviço Social e interdisciplinaridade*: dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão. São Paulo, p. 11-21, 2007.
- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Ministério de Desenvolvimento Social (MDS).
- Código de Ética Profissional do Serviço Social – CFESS/CRESS.



2. Não será permitida a consulta a qualquer obra indicada.
3. Os candidatos deverão apresentar-se com quinze minutos de antecedência do início da prova ao local informado, munidos de comprovante de inscrição, carteira de identidade e caneta azul ou preta.
4. Serão considerados aprovados somente os candidatos, que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), média entre notas da prova escrita e dinâmica de grupo.
5. Os candidatos aprovados ocuparão as vagas disponíveis obedecendo a ordem de classificação e o processo seletivo terá validade por de 06 (seis) meses, prorrogáveis por mais 06 (seis) meses. Para a concessão de bolsa, considerar-se-á a ordem de data da posse dos alunos.
6. Os candidatos que forem aprovados e convocados na presente seleção para o preenchimento das vagas de estágio, assinarão contrato com vigência de 01 (um) ano com a Coordenadoria Geral de Estágios da PUC/SP, de acordo com a necessidade e conveniência do Escritório Modelo.

V. DA BANCA EXAMINADORA:

Serão integrantes da Banca Examinadora as Assistentes Sociais:

- a) Beatriz Molinari Vido Coslovic Ruffato
- b) Carla Tavares da Paixão
- c) Fernanda Aquino Ferreira

VI- CASOS OMISSOS

01. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

Prof^ª. Dra. Altair Cadrobbi Pupo
Coordenadora da Coordenadoria Geral de Estágios